



Número: **0800123-82.2019.8.15.0461**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Solânea**

Última distribuição : **19/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 4.725,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
IVAN ROCHA DOS SANTOS FILHO (EXEQUENTE)	LORENA DANIELY LIMA DE CASTRO (ADVOGADO) MARLLA EMANUELLA BARRETO PINTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53427 616	20/01/2022 11:31	Petição	Petição
53427 618	20/01/2022 11:31	2647534_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
53427 619	20/01/2022 11:31	2647534_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 11:31:42
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012011314176900000050627933>
Número do documento: 22012011314176900000050627933

Num. 53427616 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/12/2021	Valor Final:	R\$ 176,32
Número da Guia:	046.2021.600898	Número do Boleto:	046.6.21.00898/01

Via da Parte / Processo 866100000011 763209283186 520211231045 662100898011

Número do Processo:	0800123-82.2019.815.0461	Promovente:	IVAN ROCHA DOS SANTOS FILHO
Comarca:	Solanea	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 1.594,01		

Data Emissão:	03/12/2021
Valor da UFR:	R\$ 58,27
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 176,32
Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 176,32

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Tipo da Guia:
Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 116,54
- Taxa Judiciária: R\$ 58,27
- Taxa bancária: R\$ 1,51



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo	0800123-82.2019.815.0461	Número da Guia:	046.2021.600898
Comarca:	Solanea	Número do Boleto:	046.6.21.00898/01
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data da Emissão:	03/12/2021
Promovente:	IVAN ROCHA DOS SANTOS FILHO	Data Vencimento:	31/12/2021
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	UFR Vigente:	R\$ 58,27

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 116,54
- Taxa Judiciária: R\$ 58,27
- Taxa bancária: R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866100000011 763209283186 520211231045 662100898011



 Pagar com PIX






Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	10/12/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
10/12/2021	0462021600898	08001238220198150461	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	REU	176,32
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
IVAN ROCHA DOS SANTOS FILHO		FISICA	09295362403
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
AFDAB225F436C97A			
CÓDIGO DE BARRAS	86610000001 1 76320928318 6 52021123104 5 66210089801 1		

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 11:31:42

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012011314224700000050627935>

Número do documento: 22012011314224700000050627935

Num. 53427618 - Pág. 2



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOLANEA/PB

Processo n.º 08001238220198150461

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IVAN ROCHA DOS SANTOS FILHO**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SOLANEA, 10 de janeiro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 11:31:42
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012011314240700000050627936>
Número do documento: 22012011314240700000050627936

Num. 53427619 - Pág. 1